



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

254

Ofício nº 046/2022 - Setor de Licitações

Marmeleiro, 26 de julho de 2022.

A empresa PRIMELUX EIRELI, inscrita nº CNPJ nº 37.487.516/0001-12 - Representada por Bruno Rodrigo dos Santos, CPF nº 093.763.829-35. Protocolo nº 71737/2022.

**Resposta:** Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 068/2022 - Processo Administrativo nº 115/2022.

Considerando a impugnação apresentada pela empresa PRIMELUX EIRELI, inscrita nº CNPJ nº 37.487.516/0001-12 - Representada por Bruno Rodrigo dos Santos, CPF nº 093.763.829-35. Protocolo nº 71737/2022.

Considerando que a mesma se manifesta pela necessidade de suspensão do edital e adequação, requerendo em suma, apresentação do projeto luminotécnico e alteração da temperatura de cor do objeto.

Considerando o Ofício do Departamento de Urbanismo, do qual ressalta que o quantitativo e exigências contidas no Edital foram requisitadas a partir de projetos de iluminação por responsável técnico habilitado (projeto esse que será anexado ao processo).

As exigências de temperatura das luminárias a serem adquiridas, foram embasadas nos projetos técnicos e que o município pretende segui-lo, já que são luminárias de temperatura semelhante as já utilizadas pela Administração na iluminação pública existente.

Considerando Ofício do Diretor do Departamento de Urbanismo, a Pregoeira e equipe de apoio decidem por manter o Pregão Eletrônico nº 068/2022 – Processo Administrativo nº 115/2022, somente anexando ao processo o projeto que embasou as especificações do objeto.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e elevada consideração.

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira